



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 12/2020, Pregão Presencial nº 10/2020, à empresa **AUTO POSTO ROTA 324 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Fornecedor 16438-AUTO POSTO ROTA 324 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI					
ITEM	PRODUTO	UN	QTD	VLR UNI	VLR TOT
1	GASOLINA COMUM	L	36.900,00	R\$ 4,739	R\$ 174.869,10
				Total	R\$ 174.869,10

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo e com termo final em 31 de dezembro de 2020.

DO FORNECIMENTO:

O fornecimento do objeto deverá ser feito de forma parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação feita através de Autorização de Abastecimento emitida pelo setor competente.

O abastecimento ocorrerá na sede da licitante vencedora, que deverá estar localizada no município de Nova Bassano/RS, e o fornecimento deverá ocorrer de forma imediata à solicitação da mesma mediante a apresentação da Autorização de Abastecimento.

DO PRAZO PARA O INÍCIO DO FORNECIMENTO DO COMBUSTÍVEL:

O início do fornecimento do combustível se dará a partir da assinatura do Contrato Administrativo, o qual será firmado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a homologação do Processo de Licitação.

DO PAGAMENTO:

O pagamento pelo fornecimento do combustível será efetuado quinzenalmente à Contratada, em conta bancária corrente da mesma, pelos valores constantes nas notas fiscais acompanhadas das Autorizações de Abastecimento emitidas e apresentadas até o 1º (primeiro) dia útil das semanas subsequentes ao abastecimento, e pagos até o 3º (terceiro) dia útil posterior à entrega das respectivas notas fiscais pela Contratada, respeitando sempre os valores praticados por combustível, no dia em que for efetivado o real abastecimento. Observar-se-á o disposto no Art. 5º da Lei Federal nº 8.666.93 e suas alterações.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do produto entregue, ou juntamente com esta.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2020	7	1	26	782	160	2284	1	333903001000000	COMBUSTIVEIS E		1912



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

									LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MATERIAL DE CONSUMO	304
									Manutenção da Frota de Veiculos e Máquinas	
2020	5	1	20	608	160	2284	1	333903001000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2785
									MATERIAL DE CONSUMO	687
									Manutenção da Frota de Veiculos e Máquinas	
2020	8	2	10	301	212	2031	40	333903001000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2445
									MATERIAL DE CONSUMO	340
									Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	
2020	2	1	4	122	110	2002	1	333903001000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1184
									MATERIAL DE CONSUMO	24
									Manutenção do Gabinete do Prefeito	
2020	6	2	12	361	206	2023	20	333903001000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1679
									MATERIAL DE CONSUMO	217
									Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.	
2020	4	1	4	123	110	2006	1	333903001000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1347
									MATERIAL DE CONSUMO	109
									Manutenção da Assessoria da Administração.	
2020	2	2	8	243	209	2028	1	333903001000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2786
									MATERIAL DE CONSUMO	44
									Manutenção da Proteção Social Básica às Crianças e ao Adolescente.	

Nova Bassano, 02 de março de 2020.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal